



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA/SESPA

Belém, 27 de maio de 2026.

OF. CIRCULAR Nº 007/2026 – DEAF/SESPA

AOS DISTRIBUIDORES, FABRICANTES, FORNECEDORES E SIMILARES (REPRESENTANTES, GERENTES DE ACESSO) DO MERCADO FARMACÊUTICO

AOS SERVIDORES DO DEAF

ASSUNTO: NORMAS PARA REUNIÕES/VISITAS DISTRIBUIDORES, FABRICANTES, FORNECEDORES E SIMILARES (REPRESENTANTES, GERENTES DE ACESSO) DO MERCADO FARMACÊUTICO

Considerando a necessidade de se regulamentar visitas do mercado farmacêutico, procedimento essencial para proteger o interesse público, garantir decisões baseadas em evidências e preservar a confiança da população.

Considerando que práticas claras e fiscalização contínua transformam o relacionamento com o setor privado em instrumento de aprimoramento da saúde pública, sem abrir margem para conflitos de interesse.

Considerando a necessidade de manter compromisso com a ética, a transparência e a imparcialidade nas relações com o setor privado.

Considerando que é frequente o agendamento de visitas externas de representantes, gerentes de acesso e similares ao DEAF, oriundas do mercado farmacêutico (distribuidores, fabricantes, fornecedores e similares).

Considerando que estas visitas se dão com as mais diversas finalidades.

Considerando a necessidade de se normatizar estas visitas e reuniões, para melhor organização do fluxo de trabalho do Departamento.

Seguem as normas a serem seguidas por interessados em agendar visitas externas ao DEAF:

1. Quaisquer visitas de representantes do mercado farmacêutico devem ser obrigatoriamente autorizadas previamente pela Direção do DEAF.
2. Todas as visitas devem ser agendadas por escrito, exclusivamente através do e-mail deaf@sespa.pa.gov.br, com CC para gestaoaf.deaf@gmail.com, contendo pauta proposta/objetivo, participantes e materiais a serem apresentados, com antecedência mínima de uma (01) semana.
3. As visitas deverão ocorrer preferencialmente às quintas-feiras.
4. Deverão ter duração de trinta (30) minutos.
5. Será realizada pelo DEAF análise da pauta e relevância para o departamento, dentro das seguintes possibilidades:

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
TV. LOMAS VALENTINAS 2190 – MARCO – CEP: 66093-667
(91) 4006-4333 - deaf@sespa.pa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA/SESPA

- 5.1 Atualizações em Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas do SUS;
- 5.2 Informes sobre pautas de medicamentos de aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde – MS;
- 5.3 Acompanhamento de processos de aquisição de medicamentos;
- 5.4 Atualizações científicas sobre novas tecnologias em fase de consulta pública ou já incorporadas ao SUS.
- 5.5 Educação Continuada sobre tecnologias já incorporadas ao SUS.
6. Considerando relevância da pauta, dentro das possibilidades citadas no item 5, e disponibilidade de agenda, caso a visita seja autorizada, será enviada confirmação por e-mail ao interessado, com cópia ao Protocolo do DEAF.
7. Somente deverão participar da visita gestores e servidores com atribuição técnica pertinente ao assunto tratado, previamente selecionados e informados por e-mail.
8. Qualquer material técnico-científico apresentado deve vir acompanhado de referências bibliográficas e fontes independentes.
9. Nestas visitas, é vedada a aceitação de quaisquer brindes ou vantagens pessoais.
10. Estas normas também se aplicam a reuniões realizadas de forma remota/online.

Cabe ainda ressaltar que reuniões com fins comerciais não substituem processos técnicos e licitatórios previstos em lei; e decisões sobre incorporação de tecnologias, compras e protocolos baseiam-se exclusivamente em evidências científicas, análise técnica e normas de saúde pública.

A adoção destas práticas visa proteger a integridade das políticas de saúde e fortalecer a confiança da sociedade nas instituições públicas.

O não cumprimento das normas acima sujeita os envolvidos às medidas administrativas e legais previstas, incluindo sindicância, responsabilização funcional e outras sanções cabíveis conforme legislação.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Larisse Gomes de Oliveira Freitas

Diretora Departamento Estadual de Assistência Farmacêutica - DEAF/SESPA

(assinado eletronicamente)

Ana Paula Oliva Reis

Diretoria de Políticas de Atenção Integral a Saúde - DPAIS/SESPA

Portaria nº 0382 de 27/05/2025



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2026/2807365

Anexo/Sequencial: 1

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2016.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Ana Paula Oliva Reis,

CPF: ***.292.052-**

Em: 27/05/2026 17:06:14

Aut. Assinatura: b0ae167b5fb89d7615d6a9ac3342bb2c4a84659874c6ce2b34f13b018ba92c95

Assinado eletronicamente por: Larisse Gomes de Oliveira Freitas,

CPF: ***.615.302-**

Em: 28/05/2026 12:07:20

Aut. Assinatura: effa1d7d0279e838c8c5df0ca31cde67c165b300e0f2fbf53a0aa58670178fc2



Identificador de autenticação: 9cb6e8ad-2145-4f8f-a63d-5f1c266fd574

Confira a autenticidade deste documento em

<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>